

Quarta-Feira, 16 de Março de 2016

Ano III Edição Nº 0769

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO
SEMS

PORTARIA nº 007/2016/SEMS Timon-MA, 01 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122, e seus parágrafos da Lei nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio aos servidores efetivos-Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Estratégia da Saúde da Família – ESF, com início **01/03/2016** e termino em **29/05/2016**. Correspondente ao período aquisitivo **2010/2015** ou seja **1º quinquênio**, conforme consta nos processos relacionados abaixo.

Nº ord.	Nomes	Matrícula	Nº de Processos
01	Maria Rosemary de Jesus Pinto	643534	02/2016
02	Rosa Maria da Silva Viana	643712	05/2016
03	Maria Teresa Tobler Saraiva	643569	17/2016
04	Maria Júlia Freire Coutinho	664710	19/2016
05	Maria Gorete da Silva Ribeiro	690434	23/2016
06	Maria Auxiliadora de Sena Silva	643143	24/2016
07	Celina da Silva Fonseca	642465	25/2016
08	Francisca Normandia Sousa Feitosa	642805	28/2016
09	Claudia do Vale Reis	688511	31/2016
10	EdnaPaz Oliveira	690425	32/2016

PORTARIA nº 008/2016/SEMS Timon-MA, 01 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122, e seus parágrafos da Lei nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio aos servidores efetivos-Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Estratégia da Saúde da Família – ESF, com início **01/03/2016** e termino em **29/05/2016**. Correspondente ao período aquisitivo **2010/2015** ou seja **1º quinquênio**, conforme consta nos processos relacionados abaixo.

Nº ord.	Nomes	Matrícula	Nº de Processos
01	Alexandra de Sousa Melo	665589	40/2016
02	Maria Teresa Santos da Silva	664728	41/2016
03	Maria do Socorro da Conceição Lira	643321	45/2016
04	Walmira Cardoso Lima	643909	46/2016

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br


**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

05	Silvio Adriano Cirqueira Sá	673778	50/2016
06	Maria Luzimeiro da Silva Pires	643518	53/2016
07	Maria do Perpetuo S. de S. Rodrigues	643526	61/2016
08	João Soares de Sousa	690429	70/2016
09	James Wilton Alves e Silva	642872	80/2016
10	Francisco Lopes de Carvalho	642813	83/2016
11	José Viana Santos Júnior	643917	87/2016

PORTARIA nº 009/2016/SEMS Timon-MA, 01 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122, e seus parágrafos da Lei nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio aos servidores efetivos-Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Estratégia da Saúde da Família – ESF, com início **01/03/2016** e termino em **29/05/2016**. Correspondente ao período aquisitivo **2010/2015** ou seja **1º quinquênio**, conforme consta nos processos relacionados abaixo.

Nº ord.	Nomes	Matrícula	Nº de Processos
01	Conceição de Maria das Chagas Sousa	642490	92/2016
02	Maria Francisca R. da Silva Sousa	643402	94/2016
03	Adelaide da Costa Oliveira	642333	112/2016
04	Maria Erondina de Sousa	664574	116/2016
05	Francisca Moreira dos Santos	664868	121/2016
06	Conceição de Maria de Freitas C. Silva		
07	Maria do Amparo Gomes de Abreu	665023	130/2016
08	Maria Vera Lúcia e Silva	690654	145/2016
09	Ezilene Lopes Silva Lustosa	653262	152/2016
10	Gutemberto Vieira da Silva	688643	152 A/2016

PORTARIA nº 010/2016/SEMS Timon-MA, 01 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122, e seus parágrafos da Lei nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio aos servidores efetivos-Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Estratégia da Saúde da Família – ESF, com início **01/03/2016** e termino em **29/05/2016**. Correspondente ao período aquisitivo



Quarta-Feira, 16 de Março de 2016

Ano III Edição nº 0769

2010/2015 ou seja 1º quinquênio, conforme consta nos processos relacionados abaixo.

Nº ord.	Nomes	Matrícula	Nº de Processos
01	Maria dos Reis da Silva Sousa	690433	157/2016
02	Mauricélia de Miranda Sousa		157/2016
03	Edileusa Silva de Sousa	642546	159/2016
04	Maria da Cruz Cunha da Silva	643186	160/2016
05	Maria Luiza Rodrigues dos Santos	643496	182/2016
06	Cintia Damasceno Sousa	642473	183/2016
07	Francisco das Chagas Nascimento	690886	189/2016
08	Antonio Jefferson da Silva Lima	688490	192/2016
09	Lindomar Rodrigues da Silva	643011	213/2016
10	Francisca de Lima Silva	642775	215/2016

PORTARIA nº 011/2016/SEMS Timon-MA, 01 de março de 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122, e seus parágrafos da Lei nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio aos servidores efetivos-Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Estratégia da Saúde da Família – ESF, com início 01/03/2016 e termino em 29/05/2016. Correspondente ao período aquisitivo 2010/2015 ou seja 1º quinquênio, conforme consta nos processos relacionados abaixo.

Nº ord.	Nomes	Matrícula	Nº de Processos
01	Eliete Passos de Oliveira	642635	
02	Maria de Lourdes Coutinho	643291	226/2015
03	Maria José Pereira Brito	643445	237/2015
04	Maria José Lima da Silva	643453	-
05	Maria do Socorro do N. Cunha Medino	643356	240/2015
06	Elieth da Silva Barros	642643	274/2015
07	Teresinha Soares de Sousa Magalhães	6438441	295/2015
08	Eronice Silva de Araújo Machado	642716	301/2015
09	Francisco das Chagas Costa de Sousa	667972	320/2015
10	Janildes Silva Santos Barros	690428	329/2015
11	José de Ribamar Setubal dos Santos	642953	303/2015

IPMT

PORTARIA Nº 034/IPMT/2016 16 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 029/2016/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos proporcionais sem paridade ao servidor público municipal **Domingos Barroso de Sousa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 180060-1 do quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, alínea "b", com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelo art. 30, II da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 2.449,85 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 1º de Março de 2016.

PORTARIA Nº 035/IPMT/2016 16 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 033/2016/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários ao servidor público municipal **Edvaldo Pereira do Nascimento**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 180396-1 do quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fundamento legal no art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, cumulado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 126-A da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, incluída pelo art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.042,70 (dois mil e quarenta e dois reais, setenta centavos); quinquênio VII no valor de R\$ 714,95 (setecentos e quatorze reais, noventa e cinco centavos), triênio I no valor de R\$ 554,27 (quinhentos e cinquenta e quatro reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 3.311,92 (três mil trezentos e onze reais, noventa e dois centavos) com vigência a partir de 1º de Março de 2016.

PORTARIA Nº 036/IPMT/2016 16 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 060/2016/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários ao servidor público municipal **Jurami da Mata e Cesar**, ocupante do cargo de Operador de Bombas, matrícula nº 918031-1 do quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fundamento legal no art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, cumulado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 126-A da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, incluída pelo art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.492,32 (mil quatrocentos e noventa e dois reais, trinta e dois centavos); quinquênio VII no valor de R\$ 522,31 (quinhentos e vinte e dois reais, trinta e um centavos), triênio no valor de R\$ 424,62 (quatrocentos e vinte e quatro reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.439,25 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais, vinte e cinco centavos) com vigência a partir de 1º de Março de 2016.

PORTARIA Nº 037/IPMT/2016 16 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 062/2016/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Ivonete Alves Pinheiro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 180558-1 do quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fundamento legal no art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, cumulado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 126-A da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, incluída pelo art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 5.047,43 (cinco mil e quarenta e sete reais, quarenta e três centavos); quinquênio VI no valor de R\$ 1.970,73 (mil novecentos e setenta reais, setenta e três centavos), triênio I no valor de R\$ 854,74 (oitocentos e cinquenta e quatro reais, setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 7.872,90 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais, noventa centavos) com vigência a partir de 1º de Março de 2016.

